



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## INDICAÇÃO

INDICAÇÃO para a restauração e manutenção do Museu Tecnológico do Funicular. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

Senhor Presidente

O Museu Tecnológico do Funicular de Paranapiacaba é mantido pela Regional São Paulo da Associação Brasileira de Preservação Ferroviária (ABPF). Neste espaço, é possível conhecer de perto o funcionamento do sistema de tração, as locomotivas Maria-Fumaça e diversas peças ferroviárias de grande valor histórico e cultural, que guardam a memória da formação de nossa identidade nacional.

**CONSIDERANDO** que, após ampla divulgação na imprensa, tornou-se público que o estado de conservação do Museu Tecnológico do Funicular de Paranapiacaba é precário, conforme comprovam as imagens anexas, demonstrando risco de perda irreversível do patrimônio;

**CONSIDERANDO** que existem denúncias acerca de peças de manutenção enferrujadas que permanecem abandonadas em locais inadequados, comprometendo não apenas a preservação do acervo, mas também a segurança dos visitantes;

**CONSIDERANDO** que há vagões em evidente estado de abandono, entre os quais o histórico "Trem do Imperador", construído em 1879 para D. Pedro II em padrão de luxo, mas que atualmente encontra-se em situação degradante, reduzido praticamente a sucata;

Diante disso, **INDICO a Vossa Excelência** que sejam envidados esforços no sentido de estabelecer diálogo e cooperação com a Associação Brasileira de Preservação Ferroviária (ABPF), de modo a viabilizar a restauração e manutenção do Museu Tecnológico do Funicular. Ressalte-se que a importância do conjunto funicular e da Vila de Paranapiacaba é reconhecida como patrimônio de interesse local e internacional, o que reforça a urgência de ações para garantir a preservação da memória e da identidade cultural de nosso povo, assegurando sua transmissão às futuras gerações.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 25 de agosto de 2025.

**Ver. Ricardo Alvarez**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 360034003800320036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 360034003800320036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.